

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXII DCL N° 205

Brasília, terça-feira, 29 de outubro de 2013

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roure	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Liliane Roriz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes Suplente: Cristiano Araújo	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garia Proc. Esp. da Mulher: Luzia de Paula

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Roney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Arlete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Raád Massouh
Evandro Garia	Chico Leite
Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Luzia de Paula	Professor Israel Batista

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Raád Massouh	Roney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Roney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Arlete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Arlete Sampaio	Evandro Garia
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garia	Arlete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Roney Nemer

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Raád Massouh	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Luzia de Paula
Roney Nemer	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Roney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Luzia de Paula
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Arlete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Evandro Garia
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 04/09/2013

Sumário

Resoluções	1
Comissões	2
Mesa Diretora	4
Atos Administrativos	4
Diretoria de Recursos Humanos	4
Licitações	5

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 267, DE 2013

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos de associados e ex-associados não encaminhados para a dívida ativa, constituídos até a data de publicação desta Resolução.

§ 2º Os débitos referidos no § 1º devem ser confessados de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º Por débito do associado entende-se o valor nominal devido, acrescido dos juros de mora e da atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculados na forma da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, (Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores – SINDEC – TCDF).

Art. 2º O programa de que trata esta Resolução consiste na redução dos valores das multas e dos juros de mora apurados na forma do art. 1º, § 3º, observados os descontos de:

I – noventa e nove por cento do seu valor, para pagamento à vista;

II – noventa por cento do seu valor, para pagamento em até doze parcelas;

III – setenta e cinco por cento do seu valor, para pagamento de treze a vinte e quatro parcelas;

IV – sessenta por cento do seu valor, para pagamento de vinte e cinco a sessenta parcelas.

§ 1º A adesão é homologada somente após comprovação do recolhimento da primeira parcela.

§ 2º O não recolhimento, em quarenta e oito horas, da primeira parcela invalida o acordo em sua totalidade.

§ 3º Para pagamento parcelado, é exigido, no ato de assinatura do acordo com o FASCAL, o pagamento de pelo menos metade do valor da primeira parcela.

§ 4º Nenhuma parcela pode ter valor inferior a cem reais, inclusive o adiantamento de que trata o § 3º.

§ 5º As parcelas são mensais e sucessivas.

§ 6º Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela, é aplicada multa de dois por cento sobre o valor em atraso, além da atualização monetária pelo INPC.

§ 7º O FASCAL deve comunicar a cada devedor o valor do seu débito e os benefícios desta Resolução.

§ 8º O devedor que não receba a comunicação de que trata o § 7º pode requerer as informações diretamente ao FASCAL.

Art. 3º A adesão ao programa previsto nesta Resolução fica condicionada a:

I – requerimento do interessado, apresentado ao FASCAL no prazo máximo de sessenta dias após a data de publicação desta Resolução, do qual constem:

- a) dados de identificação do devedor;
- b) comprovante de residência;
- c) duas indicações de forma de contato, preferencialmente com um endereço eletrônico;
- d) aceitação plena e irrestrita das normas desta Resolução;
- e) confissão expressa do débito junto ao FASCAL;
- f) forma de pagamento;
- g) apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou responsável;

II – recolhimento do valor constante de documento a ser emitido pelo FASCAL, que deve informar o débito devido, o desconto concedido, a data-limite para o pagamento e a quantidade de parcelas com os respectivos valores.

§ 1º O pagamento integral do débito ou da primeira parcela constitui confissão irretratável e irrevogável do débito e aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Resolução.

§ 2º É admitida adesão ao programa de que trata esta Resolução por procuração, desde que mencionados poderes específicos para esse fim.

§ 3º Em caso de não adesão ao programa no prazo previsto no inciso I deste artigo, a dívida do servidor é encaminhada para inscrição na Dívida Ativa do Governo do Distrito Federal.

§ 4º Não se aplica o disposto no art. 17 da Resolução nº 155, de 1999, ao servidor que adira ao programa de que trata esta Resolução.

Art. 4º O devedor é excluído do programa a que se refere esta Resolução pela falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de qualquer parcela por mais de noventa dias.

§ 1º Ocorrendo a exclusão do Programa, o pagamento efetuado extingue o débito de forma proporcional aos valores devidos originariamente, calculados na forma do art. 1º, § 3º.

§ 2º Pode haver a reativação do Programa, uma única vez, desde que o devedor:

I – regularize todas as pendências que ocasionaram a exclusão em até dois meses após a expedição da comunicação de que trata o § 4º deste artigo;

II – cumpra as demais exigências estabelecidas pelo FASCAL.

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º, as parcelas vincendas não podem ser alteradas em função da reativação, prevalecendo as condições iniciais assumidas pelo devedor.

§ 4º A exclusão do parcelamento é feita de ofício pelo FASCAL e comunicada ao devedor no prazo de até quinze dias úteis contados da decisão.

§ 5º A exclusão do Programa implica a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os encargos, os acréscimos legais e os valores reduzidos.

Art. 5º O disposto nesta Resolução não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

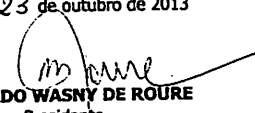
Art. 6º Cabe ao Conselho de Administração do FASCAL dirimir eventuais controvérsias oriundas do cumprimento desta Resolução na esfera administrativa.

Parágrafo único. Das decisões do Conselho de Administração do FASCAL cabe recurso à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL Nº 203, de 24/10/2013)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1.169/2009**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PATRÍCIO, que dispõe sobre a criação do Programa Adote um Leito, que visa a adoção de leitos hospitalares por pessoas jurídicas na rede de saúde pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/10/13

Último Dia: 08/11/13

- **PROJETO DE LEI nº 1.222/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que cria, nas unidades escolares das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal, o Programa "Lixo Reciclado na Escola".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/10/13

Último Dia: 08/11/13

- **PROJETO DE LEI nº 1.256/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. CHARLES, que fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Conscientização Sobre o Mal de Alzheimer.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/10/13

Último Dia: 08/11/13

- **PROJETO DE LEI nº 1.285/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS E OUTROS, que revoga o art. 4º e altera o art. 12, ambos da Lei 4.636 de 23 de agosto de 2011 que "institui mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/10/13

Último Dia: 29/10/13

- **PROJETO DE LEI nº 1.442/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/10/13

Último Dia: 08/11/13

- **PROJETO DE LEI nº 1.578/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que dispõe sobre a preferência do atendimento à Educação Básica aos estudantes que apresentem necessidades especiais.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/10/13

Último Dia: 08/11/13

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1.677/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a denominação da Rodovia DF-440 localizada na região Administrativa de Sobradinho – RA V.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/10/13

Último Dia: 06/11/13



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br

- PROJETO DE LEI nº 1.681/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que institui o selo "não testado em animais" para produtos e medicamentos de qualquer gênero no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/11/13
Último Dia: 11/11/13

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 234/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EVANDRO GARLA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Roberto Wagner Monteiro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/13
Último Dia: 06/11/13

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 73/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MESA DIRETORA, que dispõe sobre a incorporação da parcela individual fixa de que trata a Lei nº 3.172, de 2003 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/13
Último Dia: 11/11/13

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 1.394/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe acerca do atendimento preferencial na Rede Pública e Privada de Saúde às pessoas portadoras de hemoglobinopatias no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/13
Último Dia: 08/11/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1.675/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que institui o Dia Distrital da Saúde do Homem.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/13
Último Dia: 06/11/13

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 1.670/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de técnicas sustentáveis nas obras de construção civil realizadas pelo Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/10/13
Último Dia: 31/10/13

- PROJETO DE LEI nº 1.678/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PATRÍCIO, que institui o Programa de Iluminação Pública em Passarelas de Pedestres, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/13
Último Dia: 08/11/13

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputado Chico Leite, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída aos membros desta Comissão para proferir parecer como resultado de sorteio realizado com a presença das assessorias dos Deputados titulares em 25.10.2013, às 16h.

PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 29/10/2013

DEPUTADO CHICO LEITE	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADA ELIANA PEDROSA	DEPUTADO AYLTON GOMES	DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
*****	PL 1683/2013	PL 1682/2013	*****	*****

PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 29/10/2013

DEPUTADO CHICO LEITE	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADA ELIANA PEDROSA	DEPUTADO AYLTON GOMES	DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
PL 1426/2013	PDL 229/2013	*****	PDL 221/2013	PL 347/2011
*****	*****	*****	*****	PL 884/2012

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Paulo Eduardo Pinto de Almeida
Secretário - CCJ
Matrícula n.º 16755-10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
Praça Municipal - Quadra 02 - lote 05 - CEP 70.094.902 - Brasília - DF
Telefones: 33488691 e 33488690 Fax: 3348-8672

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Celina Leão, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída a deputa Celina Leão membro desta Comissão para proferirem parecer:

PRAZO PARA PARECER: 2 dias úteis, a partir de 25/10/13

DEP.ª CELINA LEÃO
PL-1682/2013
PL 1683/2013

Atenciosamente,

Osni Bueno de Freitas
-Secretária CAS-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Liliane Roriz, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 29/10/2013

DEPUTADA LILIANE RORIZ	DEPUTADO EVANDRO GARLA	DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	DEPUTADA LUZIA DE PAULA	DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
PL nº 1662/2013	PL nº 1660/2013	xxxxx xxxxxxxxxxxx	PL nº 1414/2013	PL nº 1644/2013
xxxxx xxxxxxxxxxxx	PL nº 1667/2013	xxxxx xxxxxxxxxxxx	PL nº 1623/2013	xxxxx xxxxxxxxxxxx

Brasília-DF, 25 de outubro de 2013

ESPERIDÃO MARQUES BRANDÃO JÚNIOR
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 85, DE 2013

Autoriza a concessão de 1 (uma) diária e passagens aéreas para palestrante do Seminário Acesso à Informação Pública: Direito Fundamental do Cidadão e Dever do Estado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de 1 (uma) diária e passagens aéreas, para o trecho Belo Horizonte-Brasília-Belo Horizonte, em favor do Senhor Alair Messias Marques Júnior, para participação no Seminário Acesso à Informação Pública: Direito Fundamental do Cidadão e Dever do Estado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 25 de outubro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

Deputado **AGACIEL MAIA**
Vice-Presidente

Deputado **ELIANA PEDROSA**
Primeira Secretária

Deputado **Prof. ISRAEL BATISTA**
Segundo Secretário

Deputado **AYLTON GOMES**
Terceiro Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 530, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

NOMEAR LEANDRO MARTINS DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-4, no gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista. (LP).

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 531, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007,

1 - DISPENSAR ANA MARIA ALVES MEIRELLES, matrícula nº 11.705, dos encargos de substituto do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Serviços Auxiliares. (CC).

2 - DESIGNAR OSMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 12.376, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Serviços Auxiliares, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 532, DE 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DÊNIA ÉRICA GOMES RAMOS MAGALHÃES**, Assessora de Diretoria - CL-11, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, matrícula nº 19.342, CPF nº 700.272.501-72, como executora da garantia dos bens objetos das Notas de Empenho abaixo especificadas, cabendo à designada providenciar junto à empresa fornecedora a reparação e/ou substituição de peças e componentes que, por ventura, venham apresentar defeitos ou imperfeições, recebendo as demandas das unidades e instruindo o 'fiscal de garantia' a cumprir com suas atribuições, tudo em conformidade com as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Empresa/Objeto		Processo	Nota de Empenho
Hunter Douglas do Brasil Ltda	Fornecimento e instalação de persianas	782/2011	2011NE00495
Hunter Douglas do Brasil Ltda	Fornecimento e instalação de persianas	917/2011	2011NE00553

Art. 2º Caberá à Divisão de Serviços Gerais - DSG designar servidor para atuar como 'fiscal de garantia' dos bens, objetos das Notas de Empenho acima especificadas, devendo o designado receber as demandas da executora, conferi-las *in loco*, bem como acompanhar a execução dos reparos, reportando à executora da garantia os resultados obtidos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 156, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I - CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ aos servidores com as matrículas a seguir relacionadas, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria GMD nº 88, de 9 de dezembro de 2010, nos percentuais obtidos nos processos indicados, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
11958	001-001231/2009	20/09/2013	7%
16731	001-001299/2011	01/10/2013	2%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 157, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os arts. nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001020/1998,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item 2 da Portaria nº 369, de 4 de dezembro de 2002, publicada no DCL de 5/12/2002, o item 12 da Portaria-DRH nº 387, de 12 de dezembro de 2007, publicada no DCL de 13/12/2007 e o item 2 da Portaria-DRH nº 119, de 28 de maio de 2008, publicada no DCL de 29/5/2008, que tratam de concessão e de autorização de usufruto de licença-prêmio por assiduidade ao servidor EDSON CHARLES VIEIRA DO NORTE, matrícula nº 13.220-64, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, passando os períodos aquisitivos de 26/10/1997 a 24/10/2002 e de 25/10/2002 a 23/10/2007 a serem de 26/10/1997 a 25/10/2002 e de 26/10/2002 a 24/10/2007, respectivamente.

II – CONCEDER ao servidor 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 25/10/2007 a 22/10/2012, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 158, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os arts. nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000655/2006,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HENRIQUE BULHÕES DE CARVALHO, matrícula nº 16.753-14, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 26/5/2006 a 24/5/2011, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.956/2013; Favorecido: ABRH – DF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS DO PLANALTO CENTRAL; Valor: R\$ 14.175,00 (Quatorze mil e cento e setenta e cinco reais); Objeto: Capacitação de Servidores; Amparo Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 25/10/2013, pelo Ordenador de Despesa, Joan Goes Martins Filho; Ratificação: em 25/10/2013 pelo Deputado Wasny de Rourke, Presidente da CLDF.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.993/2013; Favorecido: IVAN COELHO EVENTOS E ASSESSORIA LTDA; Valor: R\$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais); Objeto: Capacitação de Servidores; Amparo Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 24/10/2013, pelo Ordenador de Despesa, Joan Goes Martins Filho; Ratificação: em 24/10/2013 pelo Deputado Wasny de Rourke, Presidente da CLDF.



Campanha de Mobilização Contra o Câncer de Mama da Câmara Legislativa do DF - o Outubro Rosa -

Dia 30 de outubro - Venha de Rosa -
Venha trabalhar usando
um traje, um adereço ou
um símbolo Rosa.

Setor de Assistência à Saúde - SAS

Para que investir em qualidade
de vida no trabalho?
Diagnóstico, Política e Programa de



Qualidade de Vida no Trabalho

Palestrante
Prof. Dr. Mário César Ferreira, Pós-Doutorado
em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de
Vida no Trabalho (QVT), Université Paris 1, Sorbonne, França

Para o turno vespertino: **4/11, das 16h às 17h30**
Para o turno matutino: **6/11, das 10h às 11h30**
Auditório da CLDF

Iniciativa: **Gestão Estratégica da CLDF/CEE Qualidade de Vida no Trabalho**
Apoio: **ASSECAI e SINDICAL**





Faça acontecer na Câmara em 2014

**Está dada a largada
para a composição dos
novos Comitês da Gestão Estratégica**

Para participar, procure um dos integrantes do Copei:

Roberto Bello - Ramal 8007

Márcio Mello – Ramais 8007 ou 9205 – Elegis

Ou escreva para **copei@cl.df.gov.br**

Inscreva-se!

